



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO, E REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.03.15.001**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 (nove horas), reuniu-se o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 012/2017 de 03 de Janeiro de 2017, para realização de sessão pública para recebimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes propostas de preços e habilitação, e realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 2017.03.15.001**, na Sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Forquilha, a Av. Criança Dante Valério, n.º 481 – Centro - Forquilha – Ceará, cujo objeto é **Aquisição de Veículos para as Diversas Secretarias do Município de Forquilha-CE**. Dando início aos procedimentos o Sr. Iago Cavalcante Fernandes, solicitou que se fizesse a chamada dos interessados e declarou que estava aberto o prazo de 10 (dez) minutos para apresentação do credenciamento, e declarou aberta a sessão. Récebido o documento de credenciamento o Sr. Pregoeiro apresentou os membros da equipe de apoio a seguir: Felipe Martins Lopes e Benedito Joel de Sousa de Pinto. Foi constatado que compareceram as empresas ao referido certame conforme a seguir: **01. AUTONORTE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.654.827/0001/44**, representada neste ato pelo Sr. Raman Correa Chaves, inscrito no CPF sob o n.º 153.995.163-49, **02. MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0001-91**, representada neste ato pelo Sr. Francisco Edinardo de Freitas, inscrito no CPF sob o n.º 068.410.328-10, **03. MUNDI COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 07.894.479/0001-04**, representado neste ato pela Sra. Emanoela Saldanha Tabosa, inscrita no CPF sob o n.º 685.559.383-68. Passou então a análise do credenciamento pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de apoio. Em seguida o credenciamento foi colocado à disposição dos licitantes das empresas presentes para análise e rubricas. Após análise e rubrica o Senhor Pregoeiro e equipe de apoio declararam que todas as empresas, juntamente com os seus representantes estão CREDENCIADAS a participarem, darem lances e se manifestarem no **PREGÃO PRESENCIAL n.º 2017.03.15.001**, por atender todos os requisitos para credenciamento e participação. Dando continuidade o Senhor Pregoeiro passou



para abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e juntamente com a Equipe de Apoio que procederam à devida análise e classificação das mesmas. Após análise da Proposta de Preços, o Senhor Pregoeiro passou para fase de classificação lances e negociação conforme a seguir:

EMPRESAS	
EMPRESA-01	AUTONORTE VEÍCULOS LTDA
EMPRESA-02	MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
EMPRESA-03	MUNDI COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

ITEM 01	Proposta Inicial	Lance 01	Negociação	Valor Final
EMP- 01	R\$ 70.800,00	S/L	S/N	
EMP- 02	R\$ 70.475,00	S/L	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00
EMP- 03	R\$ 65.000,00	R\$ 63.000,00	S/N	DESC

ITEM 02	Proposta Inicial	Lance 01	Negociação	Valor Final
EMP- 01	N/C			
EMP- 02	R\$ 170.475,00	R\$ 158.000,00	S/N	R\$ 158.000,00
EMP- 03	N/C			

ITEM 03	Proposta Inicial	Lance 01	Negociação	Valor Final
EMP- 01	R\$ 52.700,00	R\$ 52.500,00	S/N	R\$ 52.500,00
EMP- 02	R\$ 60.475,00	S/L		
EMP- 03	R\$ 55.000,00	S/L		

DEFINIÇÕES: Sempre que as abreviações indicadas abaixo forem usadas neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, elas terão o significado determinado a seguir:

- A) **N/C** – A Empresa Não Cotou o Lote.
- B) **S/L** – Sem Lance. A Empresa não quis dar lance, ou não tinha representante legal presente.
- C) **DESC** – A Empresa foi DESCLASSIFICADA nesse item por não estar entre os preços com até 10% acima do menor preço ou por não apresentar proposta devidamente de acordo com edital ou por apresentar habilitação inválida.
- D) **S/N** – A Empresa Não Negociou o item/lote.



Após rodada de lance e negociações conforme planilha acima, a empresa **MUNDI COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 07.894.479/0001-04**, foi declarada classificada no item 01 por apresentar a menor proposta, estando à mesma em conformidade com o orçamento básico da Prefeitura e condições do Edital. Em seguida foi aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa, os quais foram analisados e rubricados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e depois de colocado a disposição dos licitantes presentes para análise e rubricas. Após análise da documentação pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio, tudo a luz da Lei e conforme exigência do Edital declarou a Licitante **MUNDI COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, INABILITADA**, pois o alvará de funcionamento está com a validade vencida. Portanto, o senhor Pregoeiro passou-se para a empresa remanescente, respeitada a ordem de classificação, a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA** com sua proposta classificada e com isso, foi aberto à fase de negociação para o item 01 com a dita empresa mencionada e fechou com o valor de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, conforme planilha acima. Logo depois, foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO da empresa vencedora do item 01, logo após análise foi declarada HABILITADA, dessa forma, vencedora do mesmo item, tendo a mesma atendida a todas as exigências necessárias. Em seguida, passou-se para a fase de lances do ITEM 02 e constatado logo em seguida que apenas uma empresa cotou preço no item 02, a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, o Sr. Pregoeiro perguntou se a empresa queria dar lance no item, no qual foi constatado na planilha arrolada acima. Portanto, a empresa foi declarada classificada no item e a mesma já habilitada no processo e declarada vencedora do item 02 com o valor total de **R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)**. Passando para a fase de lances do item 03, foi declarada vencedora a empresa **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA**, com o menor preço no item 03 com o valor de **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, seguindo para abertura do envelope de HABILITAÇÃO, após análise do Pregoeiro e a sua equipe de Apoio, foi declarada HABILITADA e vencedora do item referido. Com isso, as empresas declaradas vencedoras atenderam a todas as exigências editalícias do certame. Não obstante, a empresa **MUNDI COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, solicitou que fosse constado em ata o pedido para à abertura de prazo recursal para regularidade do alvará, logo em seguida o Pregoeiro aceitou a abertura do prazo recursal, porém o mesmo ressaltou que a abertura de prazo recursal para regularidade de documentos são para as micro empresas e empresas de pequeno porte (cuja empresa referida não apresentou documentos que comprovem a situação de ME ou EPP para que possa gozar do benefício) e apenas para a regularidade de documentos fiscais, conforme fundamenta a legislação em vigor, trazido pela lei complementar 123/2006, art. 43, §1º, mesmo assim a empresa pediu a abertura do prazo e o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio



aceitaram o pedido. Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme a lei 10.520/2002, em seu art. 4º, inciso XVIII, de 03 (três) dias e ficam desde já intimados os demais licitantes apresentarem as contrarrazões. Por fim, o Pregoeiro procedeu aos licitantes vencedores a entrega de propostas readequadas. O Pregoeiro então agradeceu a participação dos licitantes presentes, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão as 12:00hs.(dozes) horas, onde para constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos os licitantes presentes.

  
IAGO CAVALCANTE FERNANDES

Pregoeiro

  
BENEDITO JOEL DE SOUSA PINTO

MEMBRO

  
FELIPE MARTINS LOPES

MEMBRO

  
AUTONORTE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 02.654.827/0001/44

Raman Correa Chaves

CPF: 153.995.163-49

  
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E

FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Francisco Edinardo de Freitas

CPF: 068.410.328-10

  
MUNDI COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS

LTDA

CNPJ: 07.894.479/0001-04

Emanoela Saldanha Tabosa

CPF: 685.559.383-68